

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 586/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARIA REGINA LONGO**
ESTAVARENGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**, matrícula nº 997991,
portadora da cédula de identidade RG nº 35.979.467-1 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 654.819.689-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando
da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ março 120 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26/ 03/ 20 19
Dened
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS